

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012204/2024
Data 07/06/2024

0012204/2024

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002651/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 284.925,33 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|---|--------------|-------------------|
| 0000355 | 080001.2369500182.067 33903900000 | PROMOÇÃO DO FESTIVAL ITALO GERMANICO - ITALEMANHA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 250000009999 | 254.100,57 |
| 0000533 | 130001.2612200112.133 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 270100000017 | 30.824,76 |
| TOTAL: | | | | 284.925,33 |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 284.925,33 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 07 junho de 2024

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL